

Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 - Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:14/06/2024	EXPEDIENTE/		
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidadeAprovado por maioriaCiente – Arquive-se	Rejeitado Retirado da pauta Oficie-se	N.º 28/2024
EMENTA: "Sugere ao Chefe do Executivo, que determine ao setor competente que proceda a construção de um redutor de velocidade na Rua 16, no Bairro Nova Divinolândia".			

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que determine ao setor competente que proceda a construção de um redutor de velocidade na Rua 16, no Bairro Nova Divinolândia. Tal propositura visa a segurança da população, principalmente das crianças, pois os veículos tem trafegado em alta velocidade no local.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 14 de junho de 2024.

Maria Luisa Morgado Gussão Vereadora